



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstos artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniésia, as servidoras municipais: Sonia Regina Bissaco de Piza, Alessandra Cristina de Oliveira Silva e Vilma Aparecida Arena, respondendo pelos cargos de Presidente, Secretária e Relatora, respectivamente.

Parágrafo único. Fica nomeado membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, o servidor municipal: Odair Pires Gonçalves.

Art. 2º. Os membros nomeados deverão prestar compromissos de seus cargos, na forma da lei.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.692 de 1º de agosto de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 12 de setembro de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município